



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2262, 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SERVIDORA ROSIMEIRE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recente falecimento da servidora e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Serrania, Rosimeire Bastos, e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO o seu comprometimento com a função pública, a qual trabalhou incansavelmente pelo bem do povo serraniense, com empenho, dedicação e responsabilidade, bem como a relevância dos serviços prestados ao Município de Serrania, e o legado que certamente deixará aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Serrania pelo período de 03 (três) dias a partir desta data, em homenagem à memória da servidora Rosimeire Bastos, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à administração pública e à comunidade serraniense.

Art. 2º Durante o período de luto, as bandeiras dos prédios públicos do Município devem ser hasteadas a meio mastro, em sinal de respeito e consternação pela perda.

Art. 3º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02/06/2025, a partir das 15h, em respeito à memória da servidora Rosimeire Bastos, permitindo que os servidores públicos possam se despedir e prestarem suas homenagens.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 02 de junho de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita de Serrania/MG

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
PREFEITA MUNICIPAL

www.serrania.mg.gov.br